

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458977

Número: 1
Assinatura: 06/06/2012
Valor: 10,789.50
Justificativa: Alterar a dotação orçamentária para 10.302.1299.2620.3390.30 (0669), para atender o saldo contratual.
Contrato: 76/2010
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 823/2012-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458990

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2012/505789 de 17/10/2012.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor CELSO DA SILVA MASCARENHAS, Farmacêutico, Matrícula nº 54188038/2, lotado no Centro Hospitalar Jean Bitar (Divisão de Farmácia), referente ao 1º triênio de 07/12/2007 a 06/12/2010.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, ao servidor CELSO DA SILVA MASCARENHAS, Farmacêutico, Matrícula nº 54188038/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período 02/01/2013 a 01/03/2013.

PORTARIA Nº 824/2012 - GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458994

CONSIDERANDO a ausência no período de 02/01/2013 à 01/03/2013, do servidor CELSO DA SILVA MASCARENHAS, Farmacêutico, Matrícula nº 54188038/2, Chefe da Divisão de Farmácia do Centro Hospitalar Jean Bitar, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2012/505789 de 17/10/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARILY BORGES PACHECO, Farmacêutico, matrícula nº 57190479/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Farmácia do Centro Hospitalar Jean Bitar, deste Hospital, em razão da ausência do seu Titular, sem ônus para a Instituição.

PORTARIA Nº 844/2012-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 459002

CONSIDERANDO os termos contidos na publicação do DOE nº 32.272 de 01/11/2012.

RESOLVE:

I- AFASTAR a partir de 09/10/2012, do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, o servidor JORGE WILSON TUMA, Médico matrícula nº 3259781/1, regido pela Lei 5.810/94 – RJU – Estatutário Estável, por motivo de Aposentadoria.

II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 09/10/2012.

PORTARIA Nº 832/2012 – GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 459007

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2012/511059 de 19/10/2012.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a partir de 01/11/2012, a servidora JOSIMARA CRISTINA DE MORAES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 57197910/2, lotada na Clínica Pediátrica pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, admitida sob o regime da Lei nº 5.810 de 24.01.1994 do RJU – Servidor Efetivo.

**Fundação Santa Casa
de Misericórdia do Pará**

PORTARIA Nº. 01/2012 – CSIND Nº. 12/2012 – FSCMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458761

O Presidente da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 1485/2012-GABP/FSCMPA, de 24 de outubro de 2012, publicada no DOE nº 32.271, de 31 de outubro de 2012, expedida pela Presidência da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

RESOLVE:

Designar, na forma do art. 205, § 1º da Lei nº 5.810/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará, a servidora **PATRICIA SUELY CAVALCANTE NONATO**, Assistente Administrativo, matrícula nº 57193112/1, lotada na Procuradoria Fundacional da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, para, sob compromisso desempenhar as funções de secretária da comissão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 09 de novembro de 2012.

Paulo Sérgio Ferreira de Souza
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 1575 /2012-GP/FSCMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458788

A Presidente da **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a empresa **LIFETEC COM. E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**, CNPJ nº 07.078.639/0001-39, não está cumprindo com a entrega dos materiais objeto do contrato administrativo nº 120/2012/FSCMPA.

Os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública, assim como, aos pacientes usuários que são do Sistema Único de Saúde - SUS.

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no artigo 87, § 2º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 29 e seu parágrafo único do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, contra a empresa contratada, acima qualificada, por descumprimento contratual, assegurando-se a contratada os princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

II – Determinar que a Procuradoria desta Fundação Pública proceda à apuração do fato referido no item precedente, competindo à decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei, à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos de apuração, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 07 de Novembro de 2012.

Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 1576/2012-GP/FSCMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458791

A Presidente da **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a empresa **VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ nº 13.197.325/0001-58, efetuou com atraso a entrega do material objeto do contrato administrativo nº 139/2012/FSCMPA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 047/2011-CPL/FSCMPA, relativo à NOTA DE EMPENHO 2012NE01633, emitida em 03/09/2012.

CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública, assim como, aos pacientes usuários que são do Sistema Único de Saúde - SUS.

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no artigo 87, § 2º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 29 e seu parágrafo único do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, contra a empresa contratada, acima qualificada, por descumprimento contratual, assegurando-se a contratada os princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

II – Determinar que a Procuradoria desta Fundação Pública proceda à apuração do fato referido no item precedente, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei, à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos de apuração, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 07 de Novembro de 2012.

Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 1500/2012-GP/FSCMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458794

A Presidente da **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a empresa **POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 63.848.345/0001-10, efetuou com atraso a entrega do material objeto do contrato administrativo nº 098/2012/FSCMPA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2012-CPL/FSCMPA, relativo à NOTA DE EMPENHO 2012NE01508, emitida em 13/08/2012.

CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública, assim como, aos pacientes usuários que são do Sistema Único de Saúde - SUS.

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no artigo 87, § 2º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 29 e seu parágrafo único do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, contra a empresa contratada, acima qualificada, por descumprimento

contratual, assegurando-se a contratada os princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

II – Determinar que a Procuradoria desta Fundação Pública proceda à apuração do fato referido no item precedente, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei, à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos de apuração, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 31 de outubro de 2012.

Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Presidente da FSCMPA

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458846

PORTARIA Nº 1.591/2012 – GAP/GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

CONSIDERANDO o Memorando nº 240/2012 – DIAS/FSCMPA, de 01/11/2012,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01/11/2012, a Portaria nº 404/2012 – GP/FSCMPA, de 07/03/2012, publicada no DOE nº 32.121, de 21/03/2012, que designou a servidora **ANA MARTA VENTURA BAPTISTA**, Id. Funcional nº 54180485/3, Médica, para responder pela Gerência da Tocoginecologia a contar de 01/03/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 12 de novembro de 2012.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da FSCMPA

DESIGNAR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458849

PORTARIA Nº 1.592/2012 – GAP/GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

CONSIDERANDO o Memorando nº 240/2012 – DIAS/FSCMPA, de 01/11/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR, INTERINAMENTE, o servidor **ROMULO MULLER DOS SANTOS MELO**, Id. Funcional nº 55589229/2, Médico, para responder pela Gerência de Tocoginecologia desta Fundação, no período de 01/11/2012 a 30/11/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 12 de novembro de 2012.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da FSCMPA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458856

Órgão: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: Portaria nº 1.593/2012

Data de Admissão: 01/12/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
DEBORA VENTURA BAPTISTA CARNEIRO	Gerente I da Tocoginecologia	Código GEP - DAS 011.4

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

DESIGNAR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458861

PORTARIA Nº 1.594/2012 – GAP/GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LINA CRISTINA DE PAULA MAGNO**, Id. Funcional nº 54189296/1, Assistente Social, para responder pela Gerência de Saúde do Trabalhador desta Fundação, em substituição a titular do cargo – *Wildete Cardoso Conde* – que esteve em gozo de Férias no período de 07/06/2012 a 06/07/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 12 de novembro de 2012.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da FSCMPA